

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02, DE
11 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o artigo 25, inciso III, da Lei Municipal nº 042/1997, e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pelo Instituto IBADE, cujo resultado final consta do Edital de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Cujubim, AROM nº 2353, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munido dos documentos e exames médicos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação.

1. Candidatos convocados.

1.1 CARGO: MEDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAQUEL MASCARENHAS PEREIRA
2º	ROGÉRIODA SILVA SOUZA

1.2 CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DANILO MONTEIRO ROCHA
2º	LUCINEIDE GODIN SOARES
3º	ERIC ROMINGOS RIBAS
4º	THAIRINE DE SOUZA FERNANDES

1.3 CARGO: - ENFERMEIRO – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LÚNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA
2º	CINTYA PINHEIRO DE ANDRADE
3º	ELOIZA RODRIGUES RAMIRO

1.4 CARGO: - FARMACEUTICO – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LETICIA PEREIRA FIOREZANI

1.5 CARGO: - BIOMEDICO – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	BRUNO LUIZ ANDRADE

2. Avaliação médica.

2.1 As Avaliações médicas serão realizadas no Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, pela Junta Médica Especial designada pelo dirigente da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim/RO.

2.2 Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. (69) 3582-2004 / 35822062 ou na sede do Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.

2.3 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental previsto no item 3.2 deste Edital, são os seguintes:

- a) Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
- b) Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total); Avaliação Psiquiátrica;
- c) Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- d) Avaliação Dermatoneurológica;
- e) Avaliação Oftalmológica;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
- g) Avaliação Neurológica;
- h) Avaliação Endocrinológica;
- i) Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- j) Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
- k) Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
- l) Escarro: BAAR;
- m) Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).

2.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

2.5 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor

2.6 A Junta Médica Especial designada, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital.

3. Documentação.

3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

3.2 Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Especial do Município de Cujubim, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital.

3.3 Cópias autenticadas:

- a) Certidão de nascimento ou casamento original e uma fotocópia.
- b) Certidão de nascimento dos dependentes legais e a comprovação de frequência a escola devidamente atualizada. Original e cópia.
- c) Cartão de vacina dos dependentes. Original e uma fotocópia.
- d) Cédula de identidade. original e duas fotocópias autenticada em cartório.
- e) Comprovante de CPF, original e duas fotocópias do autenticada em cartório.
- f) Comprovante de Residência.
- g) Título de eleitor, original e duas fotocópias autenticada em cartório.
- h) Carteira nacional de habilitação se houver original e duas fotocópias.
- i) Comprovante que está quite com a justiça eleitoral podendo ser: original e uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral original e uma fotocópia do cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados)
- j) Carteira de trabalho e previdência social (pagina de identificação – frente e verso, pagina da última contratação e pagina seguinte em branco).
- k) Declaração de imposto de renda para aqueles que declaram IRPF para os não declarantes: certidão conjunta negativa de débitos

relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br),

l) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, original e uma fotocópia.

m) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC, autenticado em cartório.

n) Registro do Conselho de Classe, autenticado em cartório.

3.4 Declarações:

a) Declaração de bens e rendas;

b) Declaração de residência;

c) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;

e) Declaração do PIS/PASEP;

f) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;

g) Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original, com firma reconhecida.

h) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico, com firma reconhecida.

i) Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original, com firma reconhecida.

3.5 Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;

b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);

e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

3.6 Fotografias 3X4: 2 (duas), com fundo branco.

3.7 Atestado de tipo sanguíneo.

3.8 Curriculum vitae.

3.9 Número de conta corrente salário.

4. Disposições gerais.

4.1 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidas em contato com o telefone n. (69) 3582-2004 / 35822062 ou na sede do Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito do Município de Cujubim/RO

Declaração de Bens e Renda _____, abaixo assinado, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____

SSP/____ e CPF/MF nº. _____,

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____,

02 - _____, no valor de R\$ _____,

03 - _____, no valor de R\$ _____.

.....

() Declaro não possuir bens. Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Cujubim/RO, ____/____/2019.

Assinatura

Declaração de não acumulação de cargo

Declaro, para fins de prova junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Cujubim/RO, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura)

NOME:

CARGO:

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ SSP – ____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n._____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2019.

Declarante

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO VERSO DESTE FORMULÁRIO ANTES DE PREENCHÊ-LO)

() Inclusão () Exclusão () Alteração

SERVIDOR:		Matrícula:
CARGO:	LOTAÇÃO:	TELEFONE

DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Cujubim/RO qualquer alteração das informações aqui registradas.

Cujubim/RO, _____ de _____ de _____

Assinatura do servidor

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SERÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES:

1. Cônjuge ou companheiro(a) com o(a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos: cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
2. Filho(a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
3. Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24(vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
4. Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
5. Pais, avós e bisavós sem rendimento próprio superior a 1000 UFIR's mensais, tributáveis ou não: cópia da Carteira de Identidade;
6. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
7. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
8. Menor pobre, até completar 21(vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
9. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.

OBSERVAÇÕES:

- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente;
- Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial.

Base legal: **Código Penal** – “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Lei nº 7.115/83, Lei nº 8.112/90, Decreto nº 977/93, Decreto nº 3.000/99, IN nº 12/SAF/93

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

NOME COMPLETO:

CPF:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Nos termos do item 3.4 do Edital de Convocação 001/2019, declaro:

() **Não ocupar** cargo/emprego/função pública e/ou não receber proventos de aposentadoria da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() **Ocupar** cargo/emprego/função pública e/ou receber proventos de aposentadoria da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

() **Ocupar** cargo/função pública no âmbito do Poder Judiciário.

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2019.

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade n° _____ e CPF n° _____**, residente e domiciliado no endereço _____, n° _____, bairro _____ e CEP: _____, declaro para devidos fins de comprovação de residência que _____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade n° _____ e CPF n° _____**, reside no endereço citado acima **conforme comprovante em anexo, em meu nome.**

Cujubim/RO, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do declarante (Reconhecido Firma) _____

DECLARAÇÃO PIS/PASEP

Eu, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público para Professor da Rede Municipal de Ensino de Cujubim/RO - 2018, cujos dados de identificação encontram-se abaixo especificados, tendo sido convocado para entregar documentos para efeito de nomeação do referido concurso, declaro não ser cadastrado no programa PIS/PASEP.

Identificação

Nome	
RG	CPF
Área de Opção no Concurso	
Lotação	
Inscrição	Posição na Classificação

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato _____

DECLARAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS, PENAS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

_____ portador da cédula de identidade (RG) n° _____, expedida pela SSP/____, CPF/MF n° _____, filho(a) de _____ e de _____, residente à Rua/Av. _____

Declara _____

para fins de prova perante a Prefeitura do Município de Cujubim/RO, que não responde Inquérito Policial, investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, conforme Certidões Negativas apresentas.

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2019.

Assinatura _____

Declarante

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:FC66F050

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2019. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>